

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

NÚMERO DO CONTRATO: 08/2022
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 08/2022/AGT/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2022, extrato publicado no DOU de 24 de agosto de 2022, que acordam o Campus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Gabriel Lopes da Rocha, com base na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 08/2022/AGT/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2022, extrato publicado no DOU de 24 de agosto de 2022, prorrogando-se o termo de vigência até 31 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão, Diretor-geral, como contratante, e Gabriel lopes da Rocha, como contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

NÚMERO DO CONTRATO: 07/2022
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 07/2022/AGT/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2022, extrato publicado no DOU de 24 de agosto de 2022, que acordam o Campus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e 08/2022/AGT/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2022, extrato publicado no DOU de 24 de agosto de 2022, com base na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 07/2022/AGT/REI/IFTO, de 23 de agosto de 2022, extrato publicado no DOU de 24 de agosto de 2022, prorrogando-se o termo de vigência até 31 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão, Diretor-geral, como contratante, e Geslanny Oliveira Sousa, como contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023

NÚMERO DO CONTRATO: 01/2023
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 01/2023/AGT/REI/IFTO, de 18 de janeiro de 2023, extrato publicado no DOU de 01 de fevereiro de 2023, que acordam o Campus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Danilo Henrique da Matta, com base na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 01/2023/AGT/REI/IFTO, de 18 de janeiro de 2023, extrato publicado no DOU de 01 de fevereiro de 2023, prorrogando-se o termo de vigência até 31 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão, Diretor-geral, como contratante, e Danilo Henrique da Matta, como contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

NÚMERO DO CONTRATO: 04/2023
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 04/2023/AGT/REI/IFTO, de 24 de fevereiro de 2023, extrato publicado no DOU de 01 de março de 2023, que acordam o Campus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Charles França de Sousa, com base na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 04/2023/AGT/REI/IFTO, de 24 de fevereiro de 2023, extrato publicado no DOU de 01 de março de 2023, prorrogando-se o termo de vigência até 01 de março de 2024, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão, Diretor-geral, como contratante, e Charles França de Sousa, como contratado.

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N.º 9/2022/CGP/PSO/REI/IFTO ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 9/2022; RESCINDENTE: Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins; RESCINDIDO: Carla Patrícia Dias; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público - Professor Substituto; MOTIVO: por iniciativa do CONTRATANTE decorrente do fim do afastamento da professora titular; DATA DA RESCISÃO: 30/06/2023. ASSINATURA: Fábía Maceno Ribeiro, pelo Rescindente e Carla Patrícia Dias, pelo Rescindido. Fábía Maceno Ribeiro - Diretora-Geral Substituta

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de educação superior informa que foram registrados 02 (dois) diplomas em 05/07/2023, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro D-004 - registros 519 e 520. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço Campus Paraíso do Tocantins - Instituto Federal do Tocantins (iftm.edu.br)

Paraíso do Tocantins - TO, 7 de julho de 2023
FÁBIA MACENO RIBEIRO
Diretora-geral
Em Substituição

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2023
ESPÉCIE: A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), Professora Dra. Deborah Santesso Bonnas, no uso de suas atribuições legais, revoga o Termo de Convênio nº 3916 celebrado entre INSTITUTO PROE e IFTM, cujo objeto é: "Este CONVÊNIO visando o desenvolvimento de atividades de assistência na " promoção da integração ao mercado de trabalho" e de educação na " formação para o trabalho", de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III, e Art. 214, Inciso IV), capaz de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788/2008, bem como o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua Regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, de Estudantes, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização ou de "preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, que contempla o Processo Ensino Aprendizagem, estabelecendo Cooperação Recíproca entre as partes". O Termo de Convênio foi assinado em 31 de janeiro de 2013 e publicado extrato no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de fevereiro de 2013. Ressalta-se que esta revogação se dá em virtude da vigência indeterminada do supracitado Termo de Convênio, uma vez que, em atendimento ao determinado pelo Parecer nº03/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP CONSU/P GF/AGU e orientações da Procuradoria Jurídica do IFTM, os Acordos/Convênios de Estágio tenham vigência de, no máximo, 60(sessenta) meses, podendo ser renovados se ambas as partes estiverem em comum acordo.

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO Nº 4/2023
ESPÉCIE: Extrato do Acordo número 04/2023 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, CNPJ10.695.891/0001-00 e o Agente de Integração Instituto PROECNPI: 06.993.363/0001-51; OBJETO: acordo de mútua cooperação que tem por objeto a prestação de serviços de agente de integração, em que este atuará junto às concedentes de estágio, visando a prospecção de oportunidades de estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes do IFTM; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 28/06/23; SIGNATÁRIOS: Deborah Santesso Bonnas - Reitora do IFTM, Eduardo José Daibert de Araújo -Presidente do Instituto PROE.

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

EDITAL Nº 29, DE 7 DE JULHO DE 2023/DGP-REI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Substituta da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 07/07/2023 a 19/07/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de História, para o Campus Uberlândia Centro e baixa as seguintes normas:

1. INFORMAÇÕES DO CARGO:
Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministrará aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Área: História
Quantidade de Vagas: 01 vaga
Modalidade: Professor Substituto
Regime de trabalho: 40 horas semanais.
Pré-requisitos: Licenciatura em História; ou Licenciatura em História com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em História com Especialização; ou Licenciatura em História com Mestrado; ou Licenciatura em História com Doutorado.
Remuneração: R\$ 3.412,63 (Graduação/ Licenciado); R\$ 3.668,57 (Aperfeiçoamento); R\$ 3.924,53 (Especialização); R\$ 4.692,37 (Mestrado); R\$ 6.356,02 (Doutorado).
2. CONTRATO DE TRABALHO: O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses para Professor Substituto, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.
3. INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser realizadas de forma online, por meio do endereço eletrônico seleção.udicentro@iftm.edu.br, no período de 07/07/2023 a 19/07/2023, conforme consta no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo (ANEXO VIII).
4. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo site do IFTM, <http://www.iftm.edu.br/concursos> ou pelo endereço de e-mail: selecao.udicentro@iftm.edu.br.

MARLENE JERÔNIMO

CAMPUS UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, UASG 158312, torna público a realização da Chamada Pública nº 38/2023 em atendimento a Lei 13019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e demais alterações, para a seleção de propostas para a celebração de parceria para, INSTALAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO RURAL TECNOLÓGICO NA CIDADE DE ARAGUARI, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que NÃO envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas em Edital, que se encontra publicado no endereço: <https://iftm.edu.br/licitacoes/>. O Período de Entrega da Documentação e Propostas de Parceria será de 10/07/2023 a 10/08/2023, na Coordenação de Licitações, Contratos e Compras do IFTM Campus Uberlândia, localizado à Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, S/N, Fazenda Sobradinho, Zona Rural Uberlândia - MG. A abertura das propostas acontecerá no dia 11/08/2023 às 10:00 horas, (horário de Brasília).

FLÁVIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.013768/2023. Objeto: Pregão Nº.: 8/2023 - Aquisição de Gases para a Universidade Federal de Alagoas.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 10/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KARLEANY MENDONCA DE LIMA
Pregoeira

(SIASGnet - 07/07/2023) 153037-15222-2023NE000131

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.060210/2022-10.
Pregão Nº 64/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 12.711.855/0001-00 - CICLOTEO RECICLAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de coleta, transporte, descontaminação (separação do mercúrio, metais, vidros e demais componentes) e reciclagem dos componentes das lâmpadas usadas, inteiras ou quebradas, fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio, vapor metálico, leds e reatores, gerados nas dependências dos campi e unidades dispersas da universidade federal da bahia, nas cidades de salvador, camaçari e vitória da conquista.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024. Valor Total: R\$ 30.699,50. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EDITAL DE 6 DE JULHO DE 2023
RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 3/2023

No Edital nº 03/2023 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2023, Seção 3, pág. 54, onde se lê: "Estão sendo oferecidas 64 vagas no total, sendo 51 vagas para Ampla Concorrência e 13 vagas reservadas para as pessoas autodeclaradas Negras", leia-se: Estão sendo oferecidas 66 vagas no total, sendo 53 vagas para Ampla Concorrência e 13 vagas reservadas para as pessoas autodeclaradas Negras;
onde se lê: "FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 1 vaga", leia-se: FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 2 vagas.



onde se lê: "FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA -Departamento de Saúde da Família - 3 vagas", leia-se: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Saúde da Família - 5 vagas.

onde se lê: "INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - 8 vagas", leia-se: INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - 6 vagas.

onde se lê: "INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Química Orgânica - 1 vaga", leia-se: INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Físico-Química - 1 vaga.

Inclua-se as seguintes Unidades Universitárias e respectivos números de vagas para atuar no Campus Salvador/Bahia: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de História - 1 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Neurociências e Saúde Mental - 1 vaga.

Exclua-se a vaga da "ESCOLA DE MÚSICA - Departamento de Música - 1 vaga", por ter constado indevidamente. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2023

Nº Processo: 23066.041488/2023-61. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. ELISANGELA DE CARVALHO - EPP. CNPJ: 17.919.213/0001-14. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 06.07.2023 a 05.07.2028. Data de Assinatura: 06.07.2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 166/2023

Nº Processo: 23066.041534/2023-21. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. VITAL DE CARVALHO SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ: 14.479.445/0001-00. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 06.07.2023 a 05.07.2028. Data de Assinatura: 06.07.2023.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 150247

Nº Processo: 23066.028035/2023-49.
Inexigibilidade Nº 3/2023. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B BRAUN SA. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva para 02 (duas) máquinas de hemodiálise BBRAUN DIALOG +, sendo incluso substituição de qualquer peça, pelo período de 12 (doze) meses, do setor de hemodiálise do Hospital Ana Nery. Fundamento Legal: . Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024. Valor Total: R\$ 17.356,08. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 150247

Nº Processo: 23066.026541/2023-01.
Dispensa Nº 9/2023. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 46.031.188/0001-36 - GESTECH TECNOLOGIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviço de auditoria técnica, pelo período de 5 dias, para atender as conformidades do sistema de gestão da qualidade do Laboratório de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, unidade de saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde CHS/UFBA. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 16/06/2023 a 16/07/2023. Valor Total: R\$ 6.100,00. Data de Assinatura: 16/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - PROCESSO: 23096.045163/2022-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL
VIGÊNCIA: 15/06/2023 A 15/06/2024
Nº 025/2023 FORNECEDOR: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ -04.956.527/0001-45

Item	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor Total
71	5	Und	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 12	R\$ 44,90	R\$ 224,50
73	2	Und	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 14, TIPO PONTA CURVA DELICADA, TIPO METZEMBAUM	R\$ 43,90	R\$ 87,80
74	5	Und	TESOURA, COMPRIMENTO CERCA DE 12, TIPO PONTA PONTA RETA, TIPO ÍRIS, Material: Aço Inoxidável	R\$ 19,60	R\$ 98,00
76	5	Und	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAU, Formato Ponta: Ponta Curva, Tipo Ponta: Traumática, COMPRIMENTO 14S	R\$ 42,90	R\$ 214,50
77	5	Und	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COLLIN CORAÇÃO, COMPRIMENTO 16	R\$ 89,90	R\$ 449,50
79	5	Und	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 2, COMPRIMENTO 15	R\$ 29,90	R\$ 149,50
80	5	Und	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BACKHAUS, Ponta Curva, Tipo Ponta: Traumática, COMPRIMENTO 8	R\$ 39,90	R\$ 199,50

Nº 026/2023
FORNECEDOR: APICE CIENTIFICA EIRELI
CNPJ -05.990.063/0001-56

Item	Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor Total
141	1	Und	Câmara De Contagem Tipo Neubauer Melhorada Especificação: câmara contagem, tipo (desenho da malha) neubauer	R\$ 149,00	R\$ 149,00
150	17	Und	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 TUBOS	R\$ 24,95	R\$ 424,15
156	5	Und	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000, GRADUAÇÃO GRADUADO	R\$ 46,54	R\$ 232,70
157	10	Und	FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 125	R\$ 63,46	R\$ 634,60
168	4	Kg	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS SÓLIDAS BRANCAS, PESO MOLECULAR 128,1	R\$ 124,00	R\$ 496,00
169	5	Frasco	ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRAN - Frasco 100ml	R\$ 24,00	R\$ 120,00
174	10	Und	PICNÔMETRO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25, CALIBRAGEM CALIBRADO	R\$ 38,15	R\$ 381,50
175	10	Und	PICNÔMETRO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50, CALIBRAGEM CALIBRADO	R\$ 48,85	R\$ 488,50
176	400	Und	PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3, MATERIAL PLÁSTICO	R\$ 0,12	R\$ 48,00
181	50	Und	PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100	R\$ 13,23	R\$ 661,50
191	15	Und	PROVETA em VIDRO com BASE e ROLHA DE POLIPROPILENO 50m	R\$ 31,76	R\$ 476,40
192	2	Und	Suporte Giratório para Pipetas em Polipropileno	R\$ 135,00	R\$ 270,00
193	200	Und	Swab haste de plástico estéril com ponta em algodão	R\$ 0,27	R\$ 54,00
198	500	Und	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100	R\$ 0,50	R\$ 250,00
205	5	Und	Balão Volumétrico, Capacidade: 250 ML, Volumétrico, Fundo Chato, Material: Vidro, Acessórios: Rolha De Vidro	R\$ 40,73	R\$ 203,65
206	10	Und	Caixa Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: 96 Ponteiras , Volume: Para Ponteira 10 MCL	R\$ 13,94	R\$ 139,40
250	1	Kg	CLORETO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 53,49	R\$ 30,95	R\$ 30,95
273	1	Grama	Cloreto de Lítio	R\$ 480,00	R\$ 480,00
278	1	Frasco	Corante, Tipo Eosina Amarelada Y. Aspecto Físico: Pó. Características Adicionais: Ci 45380 - Frasco 100g	R\$ 121,86	R\$ 121,86
279	2	Frasco	Meio De Cultura Tipo: Ágar Luria Bertani Miller; Aspecto Físico: Pó - Frasco 500g	R\$ 360,00	R\$ 720,00
281	2	Frasco	Meio De Cultura Tipo: Ágar Tripticaseína Soja Sangue De Carneiro; Aspecto Físico: Pó - Frasco 500g	R\$ 553,27	R\$ 1.106,54
296	1	Kg	Persulfato De Amônio; Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco, Inodoro	R\$ 30,00	R\$ 30,00
297	1	Grama	CTAB / Brometo De Cetiltrimetilamônio; Aspecto Físico: Pó Branco Cristalino	R\$ 174,00	R\$ 174,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 8, DE 7 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Sede, Campina Grande, na forma que dispõe a Lei nº 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03, Lei nº 10.973/04, Lei nº 11.123/05 e na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/13, e de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Matemática, na Área de Matemática.

As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de 24 a 28 de julho de 2023, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>).

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (Setenta reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação mínima exigida	Vagas
Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou áreas afins	03

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Ciências e Tecnologia e na internet (www.cct.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

MARCUS VINÍCIUS LIA FOOK

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 9, DE 4 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Saúde - UAS/CES/UFCG, para área de conhecimento Nutrição Clínica e Gastronomia, devidamente autorizado pelo Reitor da UFCG, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, o Decreto N.º 7.485, de 18 de maio de 2011; o Decreto N.º 8.259, de 29 de maio de 2014, e a Resolução nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira (CSGAF/SODS/UFCG) e com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de peticionamento eletrônico de 25 a 31 de julho de 2023, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro na opção Acesso Usuário Externo na Página do SEI.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vaga
Nutrição Clínica e Gastronomia	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição, Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Ciências de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Naturais e Biotecnologia e áreas afins.	02

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Educação e Saúde e na internet (www.ces.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

JOSÉ JUSTINO FILHO

